PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antônio Filho Botelho, Lucas Sulivan da Silva Batista, e João Domingues Mendes, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõem o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021
(Dispõe sobre reajuste de vencimento dos servidores do Poder Legislativo)

Art. 1º. Reajusta o vencimento dos servidores da Câmara Municipal em 11% (onze por cento).

Art. 2º. A tabela de vencimentos é composta das faixas A,B,C,D,E,F,G e H com as referências 1 a 8.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 01º de janeiro de 2022.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias de dezembro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021.
Dispõe sobre reajuste de vencimento dos servidores do Poder Legislativo.

1. METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's 16 e 17) no que se refere à parte do presente projeto, sendo aumento salarial propostos aos servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

A estimativa valores a serem desembolsados e decorrência das alterações que o projeto citado se refere, estão previstas nas peças orçamentarias de planejamento do Executivo, no PPA, LDO e LOA para o Exercício de 2022, para os efeitos da lei corram a partir de janeiro de 2022.

Para o aumento salarial dos servidores será aplicado um porcentual de 11%, abaixo do percentual apurado pela INPC/IBGE, nos últimos 12 meses, base – outubro de 2021:

TABELA DE INPC/IBGE

Mês	Índice		
	Do mês	Acumulado	
		No ano	Nos últimos 12 meses
Out/2021	**1,16**	**8,4508**	**11,0796**
Set/2021	1,20	7,2072	10,7831
Ago/2021	0,88	5,9360	10,4218
Jul/2021	1,02	5,0119	9,8526
Jun/2021	0,60	3,9516	9,2219
Mai/2021	0,96	3,3316	8,8962
Abr/2021	0,38	2,3491	7,5911
Mar/2021	0,86	1,9616	6,9373
Fev/2021	0,82	1,0922	6,2163
Jan/2021	0,27	0,2700	5,5315

2 – DEMONSTRATIVO DETALHADO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

Abaixo demonstramos detalhadamente as expectativas de impactos orçamentário financeiro no que diz respeitos ao reajuste salários dos servidores da Câmara Municipal, conforme assunto tratado no Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, detalhando as previsões de aumento e foram calculadas com base em 11%, conforme segue:

2.1 TABELA DAS REMUNERAÇÕES MENSAIS PAGAS AOS SERVIDORES VEREADORES E PENSIONISTAS

	ADM	GAB. VEREADOR	VEREADORES	PENSAO	TOTAL
	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO	
JAN	189.887,15	73.620,53	104.216,19	2.200,00	369.923,87
FEV	61.022,05	92.486,58	104.216,19	2.200,00	259.924,82
MAR	90.542,17	93.686,03	104.216,19	2.200,00	290.644,39
ABR	63.634,52	91.852,77	104.216,19	2.200,00	261.903,48
MAI	63.816,69	92.624,12	104.216,19	2.200,00	262.857,00
JUN	64.699,84	91.236,32	104.216,19	2.200,00	262.352,35
JUL	65.066,10	95.512,64	104.216,19	2.200,00	266.994,93
AGO	65.096,61	101.360,96	104.216,19	2.200,00	272.873,76
SET	66.511,57	103.100,32	104.216,19	2.200,00	276.028,08
OUT	66.022,69	95.995,19	104.216,19	2.200,00	268.434,07
NOV	58.048,79	97.991,31	104.216,19	2.200,00	262.456,29
DEZ	64.936,97	98.362,41	104.216,19	2.200,00	269.715,57
13º SAL	55.512,07	84.492,40	104.216,19	2.200,00	246.420,66
SUBTOTAL	**974.797,22**	**1.212.321,58**	**1.354.810,47**	**28.600,00**	**3.570.529,27**

2.2. TABELA DE CARGOS EFETIVOS QUE SERÃO PREENCHIDOS POR CONCURSO NO EXERCICIO DE 2022.

	REMUNER.	REMUNER.	REMUNER.	REMUNER.	TOTAL
CONTADOR	52.414,99				52.414,99
PROCURADOR	63.646,71				63.646,71
CONTROLADOR	52.414,99				52.414,99
TEC. LEGISLATIVO		52.415,00			52.415,00

AGENTE SERV.	23.914,36				23.914,36
AGENTE SERV.	-	23.914,36			23.914,36
SUB TOTAL	**192.391,05**	**76.329,36**	-	-	**268.720,41**

TOTAL GERAL	**1.167.188,27**	**1.288.650,94**	**1.354.810,47**	**28.600,00**	**3.839.249,68**

2.3 – TABELA BASE PARA CORREÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES COM APLICAÇÃO DE 11% (ONZE PORCENTO).

INPC/IBGE	11,00%	11,00%	0,00%	11,00%	11,00%
CORREÇÃO APLICADA	128.390,71	141.751,60	-	3.146,00	273.288,31
TOTAL	**1.295.578,98**	**1.430.402,54**	**1.354.810,47**	**31.746,00**	**4.112.537,99**

3 – DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

	DOTAÇÕES	A EMPENHAR	SALDO
LEGISLATIVO	2.861.000,00	2.785.213,01	75.786,99
ADMINISTRATIVO	1.624.000,00	1.327.324,98	296.675,02
TOTAL	**4.485.000,00**	**4.112.537,99**	**372.462,01**
ORÇAMENTO ESTIMADO/APROVADO	**VALOR**	**LIMITE LEGAL**	
TRANSFERENCIAS PREVISTAS	7.743.000,00	70%	
FOLHA DE PAGAMENTO EXERCICIO DE 2022	**4.112.537,99**	**53,11%**	

Obs: De acordo com a análise de impacto orçamentário financeiro, encerramos o Exercício Financeiro de 20202 com um porcentual de 53,11%, dentro dos limites Constitucionais vigentes.

3.1 IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO NOS EXERCICIOS DE (2021, 2022, 2023) COM VARIAÇÕES ESTIMADAS EM 11% INPC/IBGE - EXERCICIO 2021 – BASE OUTUBRO

ORÇAMENTO	RECEITA ANUAL PREVISTA	IMPACTO EM REAIS	%
EXERCICIO DE 2022	7.743.000,00	4.112.537,99	**53,11**
EXERCÍDIO DE 2023	8.594.730,00	4.564.917,17	**53,11**
EXERCÍDIO DE 2024	9.540.150,30	5.067.058,06	**53,11**

NOTA

1 – A coluna Receita compreende o valor estimado a ser recebido pela Câmara de Vereadores e serão fracionados em duodécimos mensais durante os Exercícios Orçamentários/Financeiros.

2 – Representa o impacto na receita que será prevista no PPA para os Exercícios seguintes, ressalvados os possíveis ajustes futuros no PPA, LDO e LOA.

3 – Há uma previsão inflacionária dos serviços em 11% ano, Base - Exercício de 2021.

Embu-Guaçu, 06 de dezembro de 2021

Agnaldo Pereira de Camargo
Contador

CIENTE:

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Divisão de Contabilidade Finanças e Orçamentos

(Para fins do disposto no Artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Objeto: Projeto de Lei Complementar nº 006/2021 - Dispõe sobre reajuste de vencimento dos servidores do Poder Legislativo

Nos termos do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, declaramos que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epigrafe), encontra-se plena adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Embu-Guaçu, 06 de dezembro de 2021

Antonio Filho Botelho
Presidente

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel.: 4661-5838 Ramal 203
E-mail: cmeg.contabil@embuguacu.sp.leg.br/compras@embuguacu.sp.leg.br/
rh.web@embuguacu.sp.leg.br
E-mail para Protocolo: protocolo@embuguacu.sp.leg.br